

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA GALP ENERGIA, SGPS, S.A.

3 DE MAIO DE 2023

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 2 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre o relatório integrado de gestão, as contas individuais e consolidadas e os demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2022, incluindo o reporte de governo societário e a informação não financeira consolidada, acompanhados dos documentos de certificação legal de contas e do parecer e relatório de atividade do Conselho Fiscal

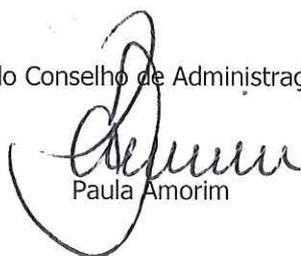
Considerando:

- A) O artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, que prevê que a Assembleia Geral delibere sobre o relatório de gestão e as contas anuais;
- B) O artigo 29.º-G, n.º 1, alínea a), do Código dos Valores Mobiliários, que prevê a divulgação por parte da Sociedade do relatório de gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e dos demais documentos de prestação de contas;
- C) Os emitentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado devem divulgar um relatório detalhado sobre a estrutura e as práticas de governo societário de acordo com o disposto no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários;
- D) O artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, que prevê a elaboração e apreciação em Assembleia Geral de informação sobre remunerações; e
- E) O artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, em conformidade com as disposições da Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 22 de outubro de 2014, que obriga as empresas mãe de um grande grupo que sejam entidades de interesse público a incluir no seu relatório de gestão consolidado uma demonstração não financeira consolidada.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a aprovação do relatório integrado de gestão, das contas individuais e consolidadas e dos demais documentos de prestação de contas da Galp Energia, SGPS, S.A. respeitantes ao exercício de 2022, incluindo o reporte de governo societário e a informação não financeira consolidada, acompanhados dos documentos de certificação legal de contas e do parecer e relatório de atividade do Conselho Fiscal.

Lisboa, 3 de abril de 2023.

Pelo Conselho de Administração



Paula Amorim